

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 125

de 27 de fevereiro de 1991

Concede reajuste tarifário
de Transporte Urbano.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,
usando de suas atribuições legais, considerando a planilha de custos
dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urba-
no, apresentada pela empresa concessionária,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reajustada a tarifa
no Transporte Coletivo Urbano da linha, Valverde-Rio Bo-
nito, para Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), para
vigorar 10 (dez) dias à partir da publicação do presen-
te Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de fevereiro de
1991.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 125 de 27 de fevereiro de 1991.

Mauro Cezar Esteves da Cunha
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico

Carmino Caputo
CARMINO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 09 / 03 / 91 in CAPA *CC*